

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2409



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Leis	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Convocação	7
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Cotações - Dispensas	9
Licitações e Contratos	25
Cancelamento	25
Prazo Recursal	25
Secretaria de Finanças	26
Atos Administrativos	26
Comunicados	26
Notificações	29
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	30
Atos Administrativos	30
Notificações	30
Departamento de Compras	37
Aditivos / Aditamentos / Supressões	37
Licitações e Contratos	37
Contratos	37
Dispensas	37
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	37
Licitações e Contratos	38
Comunicados	38
Retificação	38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.679, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 393/2.023, de 04 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 17.512/2023, de 04 de setembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **SUBSTITUÍDO** o membro que especifica do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeados pelo Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2022, conforme segue:

I - Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde**2 - Representantes do Governo do Município de Catanduva:**

A Titular: Alessandra Crivelari Simieli, pela Senhora **MICHELE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI**

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 01 de maio de 2024**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

PREFEITURA DE
CATANDUVA**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.680, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023****SUBSTITUI MEMBROS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO - CRSM.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Municipal nº 3.899, de 24 de setembro de 2.003, alterada pela Lei Municipal nº 4.360, de 21 de março de 2.007, e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 8.409/23, de 19 de abril de 2.023, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especifica, dos CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - CRSM, os seguintes Membros:

04 - USF Dra. Isabel Ettruri - USF Flamingo

I - GOVERNO:

c) Representante Profissional Médico da Unidade Básica de Saúde:

A Doutora Letícia Nayara Borges de Oliveira Moreira, pela Doutora LUISA MARCATO PEREIRA

16. USF Dr. Sérgio Orlando Bravin Banhos - USF Pachá

II - USUÁRIOS:

e) Representante usuário de Igreja Católica:

A Senhora Lourdes da Silva Izidoro, pelo Senhor GUSTAVO FERNANDES AMOROSO

21. USF Dr. Olavo Barros - USF Monte Líbano

I - GOVERNO:

c) Representante Profissional Médico da Unidade Básica de Saúde:

O Doutor Luis Gustavo Cunha Claudino, pela Doutora MICHELE PERES MORAES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.023.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Leis

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

LEI Nº 6.438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA O “DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LGBTQIAPN+” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Nobre Vereadora **TAISE BRAZ**, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 06 de setembro de 2.023, conforme Resolução nº 7.761.

Art. 1º. Fica assegurado no município de Catanduva o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIAPN+, a ser comemorada anualmente em 28 de junho.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º. O Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao combate a intolerância, o preconceito e os crimes de ódio motivados por LGBTfobia no Município de Catanduva, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

Parágrafo único - Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta Lei, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

**Secretaria de Administração****LEI COMPLEMENTAR Nº 1.084, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023**

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.072, DE 13 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 12 de setembro de 2.023, conforme Resolução nº 7.765.

Art.1º. O parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.072, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art. 1º

§1º. O cargo comissionado de Diretor de Departamento de Assistência Médica será escolhido e nomeado pelo Diretor Superintendente, com a anuência posterior do Conselho supracitado, devendo ser preenchido por servidor do Quadro Efetivo do IPMC ou por servidor do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal cedido pelo Prefeito Municipal ou das respectivas autarquias municipais, para prestar serviços ao IPMC."

Art. 2º. A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2023
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023**

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) relacionados(a) abaixo:

Função: Monitor de Transporte Escolar

30º - Amanda Alves Roberto

33º - Makylane Magalhaes Ciriaco

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 02/2023**:

Função: Monitor de Transporte Escolar

35º - João Henrique de Paula Theodoro

36º - Giovana Valentini

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 25 a 26 de Setembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00h às 16:00horas.** O não comparecimento será entendido como **“Desistência”**.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”, caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia), se do sexo masculino (Trazer original e cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (Trazer original e cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (Trazer original e cópia) - Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Trazer original e cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no “portal.esocial.gov.br” e “consulta qualificação cadastral”, caso conste pendência no resultado da consulta - campo “mensagem”, esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior (Trazer original e cópia);



10. Comprovante de endereço (cópia);
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Medico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004;
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Publica** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 21 de Setembro de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações - Dispensas**

COTAÇÃO Nº 9352/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DOIS BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA 220V PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência..

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br até **às 17h00min. do dia 26/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9209 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de setembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DOIS BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA 220V PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Bebedouro elétrico de coluna 220v, para galões de 20 litros.	Unidade	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO: Almoxarifado****7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 9352/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 9459/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de bebedouro elétrico de coluna para garrafão de água de 20 litros, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br **até às 17h00min. do dia 26/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9209 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de SETEMBRO de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de bebedouro elétrico de coluna para garrafão de água de 20 litros, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litros, 220v	unidade	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O produto deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifado.central@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado central

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 9459/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 9687/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 2000 Etiqueta Patrimonial, para uso no Departamento de Patrimônio, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br até **às 17h00min. do dia 26/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9209 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de setembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 2000 Etiqueta Patrimonial, para uso no Departamento de Patrimônio, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	ETIQUETA PATRIMONIAL	unidade	2000

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovanni Augusto Rodrigues

MATRICULA: 97640

CARGO: Chefe de seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: almoxarifado

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 9687/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 9784/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 10 fitas de impressão, para uso no Departamento de Protocolo, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br **até às 17h00min. do dia 26/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9209 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de setembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 10 fitas de impressão, para uso no Departamento de Protocolo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Fita de impressão para impressora Epson LX 300	UN	10

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovanni Augusto Rodrigues

MATRICULA: 97640

CARGO: Chefe de seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: almoxarifado

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 9784 /2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/02/3059****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2023****ATA DE REGISTRO N.º 64/2023****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva/SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, sediada à Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial, CEP 14406-091, na cidade de Franca/SP, com endereço eletrônico licitacoes@lumarfranca.com.br / cotacao3@lumarfranca.com.br e telefone (16) 3721-1102, neste ato representada por **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.373.379 e do CPF sob nº 048.931.918-10, residente e domiciliado à Rua José Pedro de Carvalho, nº 681, Vila Nicácio, CEP 14405-120, na cidade de Franca/SP, decidem cancelar o item 14: LIDOCAINA 20 MG GEL, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2023 REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023 objeto **Registro de Preços de medicamentos diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica**, justifica-se devido a variação no preço, não sendo possível fazer revisões, conforme especificações constantes no processo nº 2023/09/17484.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de linguiça calabresa, salsicha hot dog, carne bovina moída, carne bovina em cubos, almôndega de carne, carne suína e filé de tilápia, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (Ref. ao Item 07)**, **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Ref. aos Itens 03, 04 e 06)**, **BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP (Ref. ao Item 05)** e **FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (Ref. aos Itens 01 e 02)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 21/09/2023 a 26/09/2023.

Notifique-se e Publique-se.

Lourival Formis Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados****FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS notifica devedores do Simples Nacional**

A Seção de Fiscalização de Tributos iniciou o levantamento de débitos dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, inclusive MEIs. Termos de Exclusão do Simples Nacional serão disponibilizando através do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN).

Regularização

Os débitos poderão ser acessados pelo site do Município, www.catanduva.sp.gov.br, na aba RVIÇOS - EMPRESA - EMISSÃO DE GUIAS".

Para evitar a sua exclusão do Simples Nacional a partir de 01/01/2024, o contribuinte deve regularizar a totalidade dos seus débitos, por meio de pagamento à vista ou parcelamento, no prazo de 30 dias a contar da data de ciência do Termo de Exclusão.

Fique Atento aos Prazos

A ciência se dará no momento da primeira leitura do Termo ou no 45º (quadragésimo quinto) dia contados da disponibilização do mesmo, caso a primeira leitura seja feita posteriormente a esse prazo.

O contribuinte que regularizar a totalidade de suas pendências dentro do prazo mencionado não será excluído pelos débitos constantes do referido Termo de Exclusão, tornando-o sem efeito automaticamente. Nesse caso, não há necessidade de qualquer outro procedimento ou comparecimento na Prefeitura, pois, continuará como optante pelo Simples Nacional.

Contestação e Orientações

O contribuinte que desejar contestar o Termo de Exclusão deverá protocolizar suas alegações na Central de Atendimento, no andar térreo da Prefeitura.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MEI

Conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 – art. 18, § 22-B e 22-C os Escritórios de Serviços Contábeis optantes pelo Simples Nacional com recolhimento do ISS/FIXO no Município ficam obrigados a prestarem assistência gratuita aos MEIs conforme abaixo:

“§ 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão:

I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados;

II - fornecer, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor, resultados de pesquisas quantitativas e qualitativas relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas;

III - promover eventos de orientação fiscal, contábil e tributária para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas.

§ 22-C. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata o § 22-B deste artigo, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor. “

Segue relação dos ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS enquadrados no ISS/FIXO

Escritório de Serviços Contábeis	Endereço	Telefone
Escritorio Contabil Lazarin	Rua 21 de Abril, 432	3522-1153
Escritorio de Contabilidade Aumar	Av. São Domingos, 1386	3531-6700
Edegar Pirola Contabilidade	Rua Olinda, 632	3531-6200
Tafari Contabilidade	Rua 07 de Fevereiro, 380	3522-4221
Dalva Spada Contabilidade	Rua Angelino Ceneviva, 225	35316900
Solução Contabil	Rua Belem, 970	3524-5147
Perossi Contabilidade	Rua Alagoas, 549	3525-5200

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CNPJ: 45.122.603/0001-02 – CEP 15800-031 – Catanduva/SP

Fone: (17) 3531-9107

e-mail: receita@catanduva.sp.gov.br



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

Menegoli Contabilidade	Rua Aracaju, 51	3522-1793
Escritorio Contabil MS	Pça da Independencia, 52	3525-0350
FELCONT Contabilidade	Rua Rio Claro, 519 – sala 01	3531-3223
MJ Contabilidade	Rua Belem, 1001	3522-2091
Escritorio Contabil Tricca	Rua Alagoas, 132	3522-1327
Eduardo Ferrari da Silva	Rua Nações Unidas, 200	3524-4941
CONFIDENCE Contabilidade	Rua Rio Claro, 519 – sala 05	3531-3223
TETRACONT Contabilidade	Rua Mato Grosso, 774	3521-3266
Neimar Fernandes	Rua 13 de Maio, 116	99101-0239
JC Manzano Contabilidade	Rua Pernambuco, 447	3524-5697
Luiz Celso dos Santos	Rua Aracaju, 138	3523-3391
ACLARI Inteleigencia Contabil	Rua 21 de abril, 465	3521-5871
VALUESCIENCE Soluções Contábeis	Rua Alfredo Ortega, 87	3531-3223
LAC Contabilidade	Rua Atlantida, 180	3523-1917
Fabio Rossi Assessoria e Consultoria	Rua Rio Claro, 519 – sala 02	3531-3223

Catanduva, 21 de setembro de 2023.

Divisão de Receita

**Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: **agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
ESPÓLIO MARCIO DE GRANDE	RUA TAUBATE, 765, JARDIM SOTO	AIIM Nº 1435/2023 - TS	15541/2023
IPIRANGA ASFALTO S/A	AV. PAULISTA, 1754, 7º ANDAR, CERQUEIRA SÃO PAULO	AIIM Nº 1494/2023 - TS	15547/2023
FAUSTO ROMÃO	RUA PINDORAMA, 226, VILA MOTTA	AIIM Nº1451/2023 - TS	16413/2023
MARIA VILDES DE JESUS	AV. COM. ANTONIO STOCCO, 377, PARQUE JOAQUIM LOPES	AIIM Nº1574/2023 - TS	16419/2023
BENEDITO ALIO	RUA PETROPOLIS, 554, SÃO FRANCISCO	AIIM Nº1583/2023 - TS	16420/2023
APARECIDO ALDO DE SOUZA	RUA ARAXA, 115, CH JOÃO RIGHINI	AIIM Nº 1606/2023 - TS	16977/2023
CLAUDINEI BARBOSA	RUA CARLINDO CORREA PORTO, 156, RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA II	AIIM Nº 1603/2023 - TS	16990/2023
ESPÓLIO LUIZ PINTO DIAS	RUA VER. GUIDO BROGLIA, 1466, VILA CELSO MOUAD	AIIM Nº 1631/2023 - TS	17379/2023
EVERTON CRISTIANO DE SOUZA	RUA ARACAJU, 1622, CENTRO	AIIM Nº 1498/2023 - TS	17380/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 21 de setembro de 2023.

**RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054378 - RUA LUIZ SACONATO, 144	9057486 - RUA PORTO SEGURO, 251
9058346 - RUA PORTO SEGURO, 388	9058350 - RUA PORTO SEGURO, 398
9058910 - RUA PORTO SEGURO, 61	9061257 - AV PALMARES, 2280
9062374 - RUA MIRANORTE, 320	9048444 - RUA LUIZ SACONATO, 79
9047324 - RUA LUIZ SACONATO, 119	9047325 - RUA LUIZ SACONATO, 129
9047308 - RUA LUIZ SACONATO, 133	65587 - AV PALMARES, 2062
49189 - AV PALMARES, 2074	65552 - AV PALMARES, 2120
68020 - AV PALMARES, 2191	588794 - AV PALMARES, 2231
41895 - AV PALMARES, 2325	9042325 - AV PALMARES, 2335
67948 - AV PALMARES, 2405	67983 - AV PALMARES, 2495
64824 - AV PALMARES, 3040	9048153 - AV PALMARES, 3129
69417 - AV PALMARES, 3186	64958 - AV PALMARES, 3248
64959 - AV PALMARES, 3268	65672 - RUA MIRANORTE, 105
587287 - RUA MIRANORTE, 140	589187 - RUA MIRANORTE, 146
590572 - RUA MIRANORTE, 175	49062 - RUA MIRANORTE, 185
9052417 - RUA MIRANORTE, 185casa 2	589166 - RUA MIRANORTE, 230
49144 - RUA MIRANORTE, 255	590544 - RUA MIRANORTE, 270
587731 - RUA MIRANORTE, 275	589599 - RUA MIRANORTE, 290
590871 - RUA MIRANORTE, 309	587661 - RUA MIRANORTE, 310
590872 - RUA MIRANORTE, 415	9047129 - RUA FILADELFIA, 20DERIV
65994 - RUA FILADELFIA, 20	49162 - RUA FILADELFIA, 40
65592 - RUA FILADELFIA, 97	590597 - RUA FILADELFIA, 130
49100 - RUA FILADELFIA, 133ant 127 cs 1	9046332 - RUA FILADELFIA, 139CASA 2
589537 - RUA FILADELFIA, 140	588091 - RUA FILADELFIA, 159
65603 - RUA FILADELFIA, 225	589842 - RUA FILADELFIA, 255
65756 - RUA FILADELFIA, 385	588891 - RUA FILADELFIA, 394
9051943 - RUA FILADELFIA, 405FUNDOS	67932 - RUA PORTO SEGURO, 30
67918 - RUA PORTO SEGURO, 90	587523 - RUA PORTO SEGURO, 191
68011 - RUA PORTO SEGURO, 230	9047280 - RUA PORTO SEGURO, 241
67894 - RUA PORTO SEGURO, 261	69306 - RUA PORTO SEGURO, 290
587185 - RUA PORTO SEGURO, 303	68013 - RUA PORTO SEGURO, 334
589647 - RUA PORTO SEGURO, 346	9042586 - RUA PORTO SEGURO, 375
67946 - RUA MAR VERMELHO, 55	67927 - RUA MAR VERMELHO, 62
68060 - RUA MAR VERMELHO, 72	587255 - RUA MAR VERMELHO, 74
588674 - RUA MAR VERMELHO, 132	67940 - RUA MAR VERMELHO, 142
67926 - RUA MAR VERMELHO, 192	67939 - RUA MAR VERMELHO, 212
587208 - RUA MAR VERMELHO, 215	67969 - RUA MAR VERMELHO, 259
50563 - RUA MAR VERMELHO, 319	64517 - RUA MAR VERMELHO, 380
64964 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 85	64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95
64943 - RUA GARIBALDI, 55	64803 - RUA GARIBALDI, 58
69384 - RUA GARIBALDI, 75	64942 - RUA CHARQUEADAS, 65
69431 - RUA CHARQUEADAS, 100	65047 - RUA CHARQUEADAS, 115
69452 - RUA CHARQUEADAS, 135	69459 - RUA CHARQUEADAS, 155
69438 - RUA CHARQUEADAS, 187	9041296 - RUA CARAVELAS, 290
9041370 - RUA AURORA, 110	9054678 - RUA CASA NOVA, 430DERIVACAO
9055521 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 35	9055743 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 139



9057291 - RUA AURORA, 104	9059119 - RUA CASA NOVA, 396
9059121 - RUA CASA NOVA, 400	9059661 - RUA CASA NOVA, 92
9049187 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 133	9047416 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 140
9050435 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 143	9047363 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 144
9047388 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 150	9047364 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 154
9049288 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 222	9050086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 281
9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285	9050088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 291
9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295	9050090 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 301
9049987 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 302	9050091 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 305
9050093 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 315	9050094 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 321
9049974 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 366	39250 - RUA RIO VERDE, 60
39251 - RUA RIO VERDE, 69	39266 - RUA RIO VERDE, 140
39276 - RUA RIO VERDE, 206	39277 - RUA RIO VERDE, 215
39297 - RUA RIO VERDE, 315	39304 - RUA ANAPOLIS, 60
39308 - RUA ANAPOLIS, 80	39313 - RUA ANAPOLIS, 101
39316 - RUA ANAPOLIS, 120	39322 - RUA ANAPOLIS, 150
39337 - RUA ANAPOLIS, 225	65612 - RUA BELMONTE, 50
66099 - RUA BELMONTE, 60	590636 - RUA BELMONTE, 95
66043 - RUA BELMONTE, 130	66151 - RUA BELMONTE, 160
588361 - RUA BELMONTE, 185	65547 - RUA BELMONTE, 205
65793 - RUA BELMONTE, 215	9044971 - RUA BELMONTE, 246
590121 - RUA BELMONTE, 279	590632 - RUA BELMONTE, 280
590634 - RUA BELMONTE, 290	69936 - RUA BELMONTE, 330
589598 - RUA BELMONTE, 359	65558 - RUA BELMONTE, 350(ANT.360)
589125 - RUA BELMONTE, 366	66034 - RUA BELMONTE, 380
9040891 - RUA BELMONTE, 389	65698 - RUA BELMONTE, 390
589486 - RUA CARAVELAS, 97	65725 - RUA CARAVELAS, 108
65757 - RUA CARAVELAS, 147	587797 - RUA CARAVELAS, 210
65615 - RUA CARAVELAS, 2251	49043 - RUA CARAVELAS, 225
9041306 - RUA CARAVELAS, 275	65753 - RUA CARAVELAS, 285
588040 - RUA CARAVELAS, 305	9052744 - RUA CARAVELAS, 309
65561 - RUA CARAVELAS, 350	9047661 - RUA CARAVELAS, 364
591171 - RUA CARAVELAS, 365	66154 - RUA CARAVELAS, 390
66129 - RUA CASA NOVA, 75	65673 - RUA CASA NOVA, 80
65624 - RUA CASA NOVA, 125	66062 - RUA CASA NOVA, 145
9047171 - RUA CASA NOVA, 155DERIV	590542 - RUA CASA NOVA, 155
66132 - RUA CASA NOVA, 200	587439 - RUA CASA NOVA, 210
590551 - RUA CASA NOVA, 215	587867 - RUA CASA NOVA, 245
9049546 - RUA CASA NOVA, 264	65600 - RUA CASA NOVA, 320
590563 - RUA CASA NOVA, 345	69940 - RUA CASA NOVA, 350
65537 - RUA ITABERABA, 40	65776 - RUA ITABERABA, 75
9041033 - RUA ITABERABA, 147	64346 - RUA ITABERABA, 157
66082 - RUA ITABERABA, 196	9042922 - RUA ITABERABA, 197
65695 - RUA ITABERABA, 216	9041332 - RUA ITABERABA, 226FRENTE
66163 - RUA ITABERABA, 227	9054624 - RUA ITABERABA, 250
65605 - RUA ITABERABA, 266	65391 - RUA ITABERABA, 297
65614 - RUA ITABERABA, 317	589884 - RUA ITABERABA, 345
49154 - RUA ITABERABA, 366	65606 - RUA ITABERABA, 375
49120 - RUA LAGOA REAL, 159	66155 - RUA LAGOA REAL, 170
589194 - RUA LAGOA REAL, 190	65696 - RUA LAGOA REAL, 209
9041309 - RUA LAGOA REAL, 269	589721 - RUA LAGOA REAL, 279
9040941 - RUA AURORA, 91	65715 - RUA AURORA, 95
9053628 - RUA AURORA, 114	9041371 - RUA AURORA, 120
587444 - RUA AURORA, 171	49118 - RUA ESPERANCA, 31



65604 - RUA ESPERANCA, 51	65584 - RUA MASSAPE, 145
591063 - RUA MASSAPE, 155	49049 - RUA MASSAPE, 262
65662 - RUA MASSAPE, 274	590611 - RUA MASSAPE, 330LIG R BELMONTE
589163 - RUA PANAMA, 245	9043303 - RUA MUNDO NOVO, 149
9043397 - RUA MUNDO NOVO, 175	590569 - RUA CASA NOVA, 401
9055824 - RUA WILSON GOBETI, 147	9057664 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 95
9057796 - RUA ANUNCIO LEU, 461	9057832 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 353
9058051 - RUA WILSON GOBETI, 97PROJ."F"	9058128 - RUA LUCIANOPOLIS, 49DERIVAÇÃO
9058229 - RUA ANUNCIO LEU, 300	9058306 - RUA ALVEMAR POSTAL, 74
9058367 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 496	9058492 - RUA ANUNCIO LEU, 181
9058512 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 594	9058743 - RUA ANUNCIO LEU, 221
9058747 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ, 126	9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48
9058753 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 64	9058815 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 407
9058817 - RUA VILA MARIA, 682ANT. JOSÉ SPADA 36	9058915 - RUA SUL BRASIL, 474
9058926 - RUA MORRO DAS FLORES, 108	9059162 - RUA JOSE SPADA, 178
9059257 - RUA GERALDO PORCATI, 233	9059287 - RUA JOSE SPADA, 74
9059314 - RUA VILA MARIA, 550	9059337 - RUA ANUNCIO LEU, 202
9059642 - RUA JOSE CARLOS SENHORINI, 23LIG RIBEIRAO PIRES	9059686 - RUA ANUNCIO LEU, 420
9061433 - RUA WILSON GOBETI, 142	9062638 - RUA VILA MARIA, 541lig.R.Milton Garcia Freitas
9062684 - RUA RIBEIRAO PIRES, 155	65097 - RUA LEVI TURIN, 580
68837 - RUA LEVI TURIN, 650	68879 - RUA LEVI TURIN, 730
68878 - RUA LEVI TURIN, 735	9053725 - RUA LEVI TURIN, 1080
9053532 - RUA LEVI TURIN, 1090	9048892 - RUA VILA MARIA, 84
589526 - RUA VILA MARIA, 222	9043554 - RUA GUARACIABA, 195
9041542 - RUA IRATI, 80	68789 - RUA IRATI, 90LIG. MANDAGUACU (250
9042481 - RUA UNIAO DO OESTE, 60	587402 - RUA UNIAO DO OESTE, 202
68755 - RUA UNIAO DO OESTE, 211	587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212
587662 - RUA UNIAO DO OESTE, 221	68775 - RUA DOURADINA, 88
68752 - RUA DOURADINA, 188	590954 - RUA DOURADINA, 203
68808 - RUA DOURADINA, 298	68881 - RUA DOURADINA, 318
9042021 - RUA MANDAGUACU, 54	68759 - RUA MANDAGUACU, 58
589911 - RUA MANDAGUACU, 59	68865 - RUA MANDAGUACU, 74
588373 - RUA MANDAGUACU, 115	68788 - RUA MANDAGUACU, 130
68864 - RUA MEDIANEIRA, 59	9040921 - RUA MEDIANEIRA, 120
587229 - RUA MEDIANEIRA, 150	9041167 - RUA MEDIANEIRA, 160
588857 - RUA BARRA MANSA, 32	68802 - RUA BARRA MANSA, 42
9053420 - RUA BARRA MANSA, 71	589117 - RUA UNIAO DA VITORIA, 89
9050455 - RUA LUCIANOPOLIS, 49	9044707 - RUA LUCIANOPOLIS, 69
587200 - RUA LUCIANOPOLIS, 89	68872 - RUA LUCIANOPOLIS, 129
68742 - RUA LUCIANOPOLIS, 167	9043332 - RUA LUCIANOPOLIS, 190
9050253 - RUA LUCIANOPOLIS, 239	9042239 - RUA LUCIANOPOLIS, 269
9047204 - RUA RIBEIRAO PIRES, 80	590648 - RUA RIBEIRAO PIRES, 110
9048910 - RUA RIBEIRAO PIRES, 162	9043686 - RUA RIBEIRAO PIRES, 199
9042931 - RUA TAQUARAL, 50	589601 - RUA TAQUARAL, 55
9041624 - RUA TAQUARAL, 80	69280 - RUA CAMPO FORMOSO, 44
67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84	587144 - RUA CAMPO FORMOSO, 94
589436 - RUA CAMPO FORMOSO, 104	67955 - RUA CAMPO FORMOSO, 144
589431 - RUA CAMPO FORMOSO, 197	67963 - RUA CAMPO FORMOSO, 215
589700 - RUA CAMPO FORMOSO, 245	9043222 - RUA CAMPO FORMOSO, 270
68853 - RUA CAMPO FORMOSO, 295	587910 - RUA CAMPO FORMOSO, 300
9044443 - RUA CAMPO FORMOSO, 356	9041539 - RUA CRISOPOLIS, 52
67900 - RUA CRISOPOLIS, 116	588890 - RUA DOIS RIACHOS, 25
50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35	64793 - RUA NOVO BARREIRO, 45
65157 - RUA NOVO BARREIRO, 135	69515 - RUA NOVO BARREIRO, 140



64952 - RUA NOVO BARREIRO, 170	64954 - RUA NOVO BARREIRO, 180
69473 - RUA NOVO BARREIRO, 190	64757 - RUA RONDINHA, 100
64966 - RUA RONDINHA, 149	587357 - RUA RONDINHA, 160
64967 - RUA RONDINHA, 199	587386 - RUA RONDINHA, 241
64969 - RUA RONDINHA, 252	64878 - RUA RONDINHA, 272
65128 - RUA RONDINHA, 341	65061 - RUA RONDINHA, 425
64897 - RUA RONDINHA, 485	64701 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 85
65044 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 90	64720 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 95
64800 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 114	64907 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 127
69319 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 134	65020 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 164
64890 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 174	65022 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 207
65028 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 289	65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306
65049 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 316	64709 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 319
64774 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 366	65063 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 396
65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406	64886 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 409
69383 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 466	64721 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 531
64782 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 551	65039 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 591
69369 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 601	65184 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 695
65077 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 775	65040 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 785
65066 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 795	65065 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 825
65054 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 835	65011 - RUA VIAMAO, 120
65009 - RUA VIAMAO, 140	64628 - RUA VIAMAO, 180
64839 - RUA VIAMAO, 222	69447 - RUA VIAMAO, 242
65013 - RUA VIAMAO, 342	69433 - RUA VIAMAO, 382
69398 - RUA COTEGIPE, 24	64749 - RUA COTEGIPE, 44
65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35	69339 - RUA BOA VISTA DO SUL, 44
69325 - RUA BOA VISTA DO SUL, 65	69318 - RUA BOA VISTA DO SUL, 74
64973 - RUA PONTAO, 56	69381 - RUA PONTAO, 65
69388 - RUA PONTAO, 75	69374 - RUA PONTAO, 76
64976 - RUA PONTAO, 126	65079 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 30
64783 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 40	64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115
69416 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 135	64979 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 140
64589 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 22	65080 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 52
65002 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 61	65003 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 62
65082 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 72	64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91
587172 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 92	65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132
65006 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 141	64602 - RUA NOVO MACHADO, 42
64989 - RUA NOVO MACHADO, 51	64990 - RUA NOVO MACHADO, 61
64992 - RUA NOVO MACHADO, 71	64997 - RUA NOVO MACHADO, 111
64999 - RUA NOVO MACHADO, 122	64612 - RUA SANTO CRISTO, 61
65051 - RUA SANTO CRISTO, 131	9055669 - RUA CRISTALINA, 246
9057477 - RUA JARAGUA, 31DERIV	38614 - RUA JAPI, 197
38615 - RUA JAPI, 205	38617 - RUA JAPI, 221
9048539 - RUA BIRIGUI, 1510	39436 - RUA BIRIGUI, 1561
38448 - RUA JATAI, 168	38425 - RUA JATAI, 200
38428 - RUA JATAI, 246	38502 - RUA CRISTALINA, 130lig. r. BIRIGUI
38471 - RUA CRISTALINA, 138	38467 - RUA CRISTALINA, 153
588873 - RUA CRISTALINA, 162	38465 - RUA CRISTALINA, 193
38457 - RUA CRISTALINA, 230	38506 - RUA ARAGUAIANA, 145
38473 - RUA ARAGUAIANA, 156	38639 - RUA ARAGUAIANA, 200PARTE B
38439 - RUA ARAGUAIANA, 216	39182 - RUA ITUMBIARA, 65
39192 - RUA ITUMBIARA, 115	39195 - RUA ITUMBIARA, 130
39198 - RUA ITUMBIARA, 145	39201 - RUA ITUMBIARA, 160
39206 - RUA ITUMBIARA, 185	39209 - RUA ITUMBIARA, 205



39210 - RUA ITUMBIARA, 216	39218 - RUA ITUMBIARA, 259
39220 - RUA ITUMBIARA, 269	39221 - RUA ITUMBIARA, 276
39223 - RUA ITUMBIARA, 286	39225 - RUA ITUMBIARA, 296
39226 - RUA ITUMBIARA, 299	39228 - RUA ITUMBIARA, 309
39239 - RUA ITUMBIARA, 366	39242 - RUA ITUMBIARA, 379
38490 - RUA GOIANESIA, 141	38496 - RUA GOIANESIA, 193
38445 - RUA GOIANESIA, 215	39342 - RUA CERES, 71
39344 - RUA CERES, 91CASA	39346 - RUA CERES, 111
39348 - RUA CERES, 131	39352 - RUA CERES, 171
9049262 - RUA VIANOPOLIS, 320COMERCIO	39362 - RUA VIANOPOLIS, 480
39366 - RUA GUARAI, 41	39381 - RUA GUARAI, 120
39386 - RUA GUARAI, 141	39391 - RUA ITAJA, 50FUNDOS
39392 - RUA ITAJA, 51	588049 - RUA ITAJA, 71
39396 - RUA ITAJA, 69	39406 - RUA ITAJA, 121
39407 - RUA ITAJA, 130	39412 - RUA JARAGUA, 31
39413 - RUA JARAGUA, 40	39420 - RUA JARAGUA, 71
39427 - RUA JARAGUA, 110	39429 - RUA JARAGUA, 121
38384 - TRV ANHEMBI, 16	48041 - TRV ANHEMBI, 25
38383 - TRV ANGATUBA, 12CASA 1	38523 - TRV ARTEMIS, 25
38513 - TRV ARTEMIS, 42	38610 - TRV ARTEMIS, 73
32993 - TRV BOTELHO, 41	32991 - TRV BOTELHO, 125
9052533 - RUA BARRETOS, 579DERIV	9057699 - RUA MARILUZ, 48
9058238 - RUA MARILUZ, 111	9059737 - RUA COLINA, 889
9060727 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL A	9060728 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL B
9060729 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL C	9060730 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL D
29070 - RUA BARRETOS, 41	29079 - RUA BARRETOS, 51
29019 - RUA BARRETOS, 220	29062 - RUA BARRETOS, 225
29052 - RUA BARRETOS, 321	29068 - RUA BARRETOS, 361
590106 - RUA BARRETOS, 378FUNDOS	29033 - RUA BARRETOS, 462
29034 - RUA BARRETOS, 536	9041602 - RUA BARRETOS, 566FDS
29049 - RUA BARRETOS, 596	29066 - RUA BARRETOS, 606
29040 - RUA BARRETOS, 607	29063 - RUA BARRETOS, 636
587780 - RUA BARRETOS, 680ANT.1280	28929 - RUA COLINA, 164
28973 - RUA COLINA, 273lig.R.BAURU	28935 - RUA COLINA, 307
28959 - RUA COLINA, 372	28898 - RUA COLINA, 412FUNDOS
28980 - RUA COLINA, 412frente	28901 - RUA COLINA, 443
28903 - RUA COLINA, 473	28904 - RUA COLINA, 483
9054312 - RUA COLINA, 483DERIV. - FUNDOS	28912 - RUA COLINA, 567
28908 - RUA COLINA, 570	28942 - RUA COLINA, 580
28911 - RUA COLINA, 590	28914 - RUA COLINA, 610
28928 - RUA COLINA, 617	28951 - RUA COLINA, 704
28977 - RUA COLINA, 755	28948 - RUA COLINA, 758
28943 - RUA COLINA, 770	28956 - RUA COLINA, 824
28946 - RUA COLINA, 834	28953 - RUA COLINA, 902
591291 - RUA COLINA, 965POCO	29146 - RUA GUARIBA, 47
29206 - RUA GUARIBA, 129	29224 - RUA GUARIBA, 232ant 850
587884 - RUA GUARIBA, 319	29151 - RUA GUARIBA, 442
9045551 - RUA GUARIBA, 462DERIV/CASA 2	9045550 - RUA GUARIBA, 462FRENTE
9048157 - RUA GUARIBA, 492DERIV	29177 - RUA GUARIBA, 492
29159 - RUA GUARIBA, 518	29165 - RUA GUARIBA, 523
29166 - RUA GUARIBA, 533	29196 - RUA GUARIBA, 678
29238 - RUA GUARIBA, 800	29205 - RUA GUARIBA, 800AV PALMARES
29227 - RUA GUARIBA, 1040ANT 1630	39476 - RUA MARILUZ, 295
66046 - RUA MARILUZ, 410	9061376 - RUA TUPA, 501



29287 - RUA AMERICANA, 42	29304 - RUA AMERICANA, 170
29269 - RUA AMERICANA, 171	29313 - RUA AMERICANA, 188
29292 - RUA AMERICANA, 243	29285 - RUA AMERICANA, 283
9049706 - RUA AMERICANA, 375	29289 - RUA AMERICANA, 391
29277 - RUA AMERICANA, 400fundos	29274 - RUA AMERICANA, 410
590236 - RUA NOVA GRANADA, 105	32905 - RUA NOVA GRANADA, 125
32904 - RUA NOVA GRANADA, 160FRENTE	32913 - RUA NOVA GRANADA, 200
32926 - RUA NOVA GRANADA, 231	32932 - RUA NOVA GRANADA, 350
29392 - RUA TUPA, 175	29393 - RUA TUPA, 282
29382 - RUA TUPA, 291	29376 - RUA TUPA, 406
29360 - RUA TUPA, 415FUNDOS	29377 - RUA TUPA, 415
29375 - RUA TUPA, 491	29410 - RUA TUPA, 510
39692 - RUA PETROLINA, 60	36683 - RUA PETROLINA, 61
36655 - RUA PETROLINA, 141	65985 - RUA PETROLINA, 161
39541 - RUA PETROLINA, 201	13654 - AV PALMARES, 990
13681 - AV PALMARES, 1195	13675 - AV PALMARES, 1225
13666 - AV PALMARES, 1240	39137 - AV PALMARES, 1600
9043583 - AV PALMARES, 1625COM	9050056 - AV PALMARES, 1625COM / 1
39140 - AV PALMARES, 1630	39136 - AV PALMARES, 1640
39141 - AV PALMARES, 1650	39446 - AV PALMARES, 1705
39437 - AV PALMARES, 1730	39153 - AV PALMARES, 1780
39155 - AV PALMARES, 1800	39159 - AV PALMARES, 1840
39161 - AV PALMARES, 1860	39163 - AV PALMARES, 1880
8060372 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 384	8061384 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 446
8061445 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 398	8061458 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 516
8061463 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 371	8061489 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 321
8061491 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 428	8061522 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 573
8061530 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 466	8061533 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 546
8061534 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 496	8061535 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 503
8061547 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 82	8061570 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 630
8061577 - RUA JUVENAL BRANZANI, 410	8061587 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 680
8061595 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 408	8061603 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 690
8061606 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 691	8062377 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 134
8062387 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 212	8062394 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 710
8062395 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 536	8062398 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 557
8062408 - RUA JUVENAL BRANZANI, 390	8062409 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 507
8062416 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 690	8062484 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 546
8062531 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 720	8062596 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 186
9059790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 561	9059807 - RUA BRAULIO MONTI, 246
9059811 - RUA 1- JD BONSUCESSO, 252	9059812 - RUA BRAULIO MONTI, 245
9059847 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 25	9059849 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 112
9059860 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 675	9059866 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 249
9059884 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 351	9059900 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 61
9059901 - RUA JUVENAL BRANZANI, 174	9059914 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 389
9059922 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 289	9059934 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 458
9059967 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 325	9059994 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 511
9060014 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 155	9060061 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 36
9060067 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 195	9060104 - RUA JUVENAL BRANZANI, 435
9060188 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 336	9060203 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 498
9060237 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 326	9060259 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 642
9060261 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 135	9060276 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 190
9060326 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 92	9060330 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 180
9060335 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 426	9060435 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 415
9060447 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 282	9060467 - RUA JUVENAL BRANZANI, 271



9060523 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 445
9060661 - RUA ANTONIO LACHI, 577
9061242 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 204
9061329 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 396
9062445 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 339
9062465 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO, 32
9062535 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 321
9062578 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 505
9062670 - RUA JUVENAL BRANZANI, 403

9060649 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 612
9061114 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 195
9061285 - RUA JUVENAL BRANZANI, 279
9062390 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 370
9062460 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 53
9062506 - RUA JUVENAL BRANZANI, 66
9062553 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 406
9062592 - RUA JOSE CARLOS DA FONTE, 87
9062733 - RUA CLEUSA MARIA TEIXEIRENSE, 192

**Departamento de Compras****Aditivos / Aditamentos / Supressões****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 138/2023 - ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CONJUNTOS MOTO BOMBA SUBMERSOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUÍFERO GUARANI EM CATANDUVA/SP.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 28/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 21 de setembro de 2023

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5983/2023 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - Valor: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5983/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 08.413.560/0001-80, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC



Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais**Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 abertos pelo órgão no dia 22 de setembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 21 de setembro de 2023.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa**

Retificação

RETIFICAÇÃO

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 20 de setembro de 2023 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se Lê:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
076/2023	INABILITADO	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA	278.***.***-76	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "e" do edital.

Leia-se:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
076/2023	HABILITADO	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA	278.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.